



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CARLYANNE SOARES BORBA
ANO XXVII - CAPIM-PB TERÇA - FEIRA 01 DE ABRIL DE 2025 - PAG-1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados compreendendo projetos de lei, decretos, vetos, acompanhamentos de tramitação de projetos de leis e acompanhamento processual na comarca de Mamanguape-PB, bem como elaboração de pareceres jurídicos necessários ao interesse público; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GABRIEL MARQUES DOS ANJOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 30.000,00.

Capim - PB, 1º de Abril de 2025

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados compreendendo projetos de lei, decretos, vetos, acompanhamentos de tramitação de projetos de leis e acompanhamento processual na comarca de Mamanguape-PB, bem como elaboração de pareceres jurídicos necessários ao interesse público; DESIGNO as servidoras Daniele Vasconcelos Ribeiro da Silva, Tesoureira, como Gestora; e Suênia Oliveira de Lima, Secretária Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Capim - PB, 1º de Abril de 2025

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados compreendendo projetos de lei, decretos, vetos, acompanhamentos de tramitação de projetos de leis e acompanhamento processual na comarca de Mamanguape-PB, bem como elaboração de pareceres jurídicos necessários ao interesse público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Capim. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 01/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados compreendendo projetos de lei, decretos, vetos, acompanhamentos de tramitação de projetos de leis e acompanhamento processual na comarca de Mamanguape-PB, bem como elaboração de pareceres jurídicos necessários ao interesse público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 - Câmara Municipal de Capim; 01 031 1001 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas; Ficha: 8 - 3390.35 99 - Serviços de Consultoria.. VIGÊNCIA: até 01/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Capim e: CT Nº 00002/2025 - 01.04.25 - GABRIEL MARQUES DOS ANJOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 59.749.993/0001-41 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).